



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2019 – COVEST

### CONCURSO VESTIBULAR 2019/2

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - **ALTERAR O CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS E CHAMADAS PARA O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - Concurso Vestibular 2019/2 - Edital n. 001/2019 – COVEST, do Núcleo Pedagógico de Brasnorte, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital;**

II - Considerando o item 15.7.5.1 do Edital nº: 001/2019 – UNEMAT/COVEST e a Resolução nº. 011/2019 – CONEPE, tratar da **comprovação da veracidade da autodeclaração pelo sistema de vagas reservadas aos Pardos e Pretos para o curso de Bacharelado em Direito do Núcleo Pedagógico de Brasnorte.**

(...)

#### 1. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS E CHAMADAS SUBSEQUENTES

EVENTO	DATA DE DIVULGAÇÃO	DATA DE MATRÍCULA
Divulgação do resultado final do Concurso Vestibular 2019/2	26/07/2019	----
Primeira Chamada Matrícula nas Supervisões de Apoio Acadêmico dos candidatos aprovados	26/07/2019	05/08/2019 <b>Horário: 13 às 18 horas</b>
		06 e 07/08/2019 <b>Horário: 08 às 11 horas e 13 às 17 horas</b>
Segunda Chamada (se houver)	13/08/2019	14 e 15/08/2019
Terceira Chamada (se houver)	19/08/2019	20 e 21/08/2019
<b>Início do Período Letivo 2019/2</b>		<b>24/08/2019</b>

Havendo a necessidade de novas chamadas de candidatos, será publicado Edital Complementar com um novo cronograma.

#### 2. DA COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PELO SISTEMA DE VAGAS RESERVADAS AOS PARDOS E PRETOS

**2.1** Ficam convocados os candidatos do curso Bacharelado em Direito do Núcleo Pedagógico de Brasnorte, que optaram pelo sistema de vagas reservadas aos Pardos e Pretos no Concurso do Vestibular 2019/2, para proceder ao processo de verificação da autodeclaração firmada pelo mesmo, que será realizada conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**2.2** É obrigatória a presença pessoal do candidato nas Supervisões de Apoio Acadêmico do Campus onde o curso é vinculado, no horário de expediente das respectivas Supervisões portando a autodeclaração devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).



- 2.3** Compete aos Membros da Comissão de Verificação, instituída em cada Campus da UNEMAT, ratificar a autodeclaração firmada pelo candidato mediante procedimento de verificação.
- 2.4** O procedimento de verificação seguirá a regulamentação prevista na Resolução nº. 011/2019 – CONEPE, que considera a veracidade da autodeclaração avaliando aspectos fenotípicos do candidato.
- 2.5** O candidato, ao requerer a sua matrícula, receberá da Supervisão de Apoio Acadêmico um Termo de Ratificação da Autodeclaração Étnico-Racial para preenchimento e posterior entrega à Comissão de Verificação.
- 2.6** A autodeclaração que não atender aos critérios definidos na Resolução nº 011/2019 – CONEPE não será ratificada pela Comissão de Verificação, sendo facultado ao candidato interpor o devido recurso, no portal do candidato no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), na data estabelecida no cronograma do Anexo I deste Edital.
- 2.7** É facultada à Comissão de Verificação fotografar ou realizar a filmagem do candidato durante o procedimento de verificação, sendo vedada a exposição desse material salvo para fins recursais.
- 2.8** Interposto recurso, a efetivação da matrícula do candidato ficará suspensa até a sua análise pela Comissão Recursal.
- 2.9** Sendo deferido o Recurso, a matrícula do candidato será efetivada.
- 2.10** Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 26/07/2019.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Unemat



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SOMENTE PARA CANDIDATOS PARDOS E PRETOS DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA PRIMEIRA CHAMADA	
DATA PROVÁVEL	EVENTO
06 e 07/08/2019	Entrevista dos candidatos
08/08/2019	Divulgação do resultado da Ratificação das autodeclarações (ratificadas e não ratificadas).
09/08/2019	Data para interposição de recurso contra a não ratificação da autodeclaração.
12/08/2019	Divulgação do resultado dos recursos da veracidade da autodeclaração <b>Divulgação do Resultado Final da Comissão de Verificação</b>

Havendo a necessidade de novas chamadas de candidatos, será publicado Edital Complementar com um novo cronograma.



## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO

(para candidatos Pardos e Pretos)

CONCURSO VESTIBULAR 2019/2

Nome do Candidato:	
Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF):	
Telefone fixo: (    ) _____	Celular: (    ) _____

Declaro ser negro (a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me matricular no semestre 2019/2 na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vaga destinada ao sistema de cotas para candidatos pardos ou pretos. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de graduação da Unemat, bem como, da Resolução n. 071/2016 - CONEPE. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para pardos ou pretos.

Local e Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato